



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - NG



DELIBERAÇÃO CADM/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 7, DE 03 DE JULHO DE 2025

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 5º da no da Resolução CEPE-11, de 10 de agosto de 2022, RESOLVE:

Art.1º. Homologar, ad referendum, a marcação das bancas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II do curso de Bacharelado em Administração do 1º semestre de 2025, conforme quadro anexo, disponível na página: <https://www.administracao.bh.cefetmg.br/2025/07/02/bancas-de-tcc-i-e-ii-01-2025/>

Art.2º. Revogar a DELIBERAÇÃO CADM/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 6, DE 02 DE JULHO DE 2025.

Art.3 º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e cumpre-se.

(Assinado digitalmente em 03/07/2025 15:24)

GLAUCIENE SILVA MARTINS
COORDENADOR - TITULAR
CADM (11.51.10)
Matrícula: 1027840

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **03/07/2025** e o código de verificação: **e1468ef9f0**